



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 189/2026
Assunto: Resposta ao ofício nº 430/2026
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 14/09/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 430/2026, referente ao requerimento apresentado pelo Vereador Raimundo Alves de Castro, informamos que o Poder Executivo Municipal vem realizando estudos e levantamentos com o objetivo de promover melhorias na estrutura e nos serviços relacionados ao Velório Municipal.

Como parte desse trabalho, representantes da Administração Municipal realizaram visitas a outros Municípios, com a finalidade de conhecer projetos, estruturas e soluções adotadas em seus velórios municipais, buscando referências e ideias que possam ser aplicadas e adaptadas à realidade de Morro da Garça.

A partir dessas visitas, foram analisadas possíveis melhorias a serem implementadas no Velório Municipal, bem como realizado levantamento preliminar dos valores necessários para sua execução, possibilitando à Administração obter uma estimativa dos investimentos envolvidos.

Neste momento, as propostas encontram-se em fase de análise pelos setores Financeiro e de Contabilidade do Município, a fim de verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a execução das melhorias pretendidas.

Paralelamente, o Poder Executivo Municipal pretende promover a regulamentação do cemitério municipal, mediante análise das normas atualmente existentes e definição do instrumento jurídico mais adequado, estabelecendo regras para sua organização, funcionamento e controle, de forma a conferir maior segurança, transparência e organização aos serviços prestados à população, bem como evitar transtornos às famílias no momento dos sepultamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça

